



Município de Paulo Ramos

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 326 ANO VII PAULO RAMOS DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA - FEIRA 31 DE MARÇO DE 2020 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO LEGISLATIVO 02/2020.....01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Corona-vírus (COVID-19), seguindo as recomendações da OMS e Ministério da Saúde.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Ramos/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a Pandemia do Coronavírus (Covid-19) ainda persiste, bem como as orientações do Ministério da Saúde e OMS;

Considerando que o momento ainda é de muita cautela e a prevenção continua sendo a principal recomendação, a fim de diminuir o máximo possível a propagação do vírus, se mantém a necessidade de preservar a saúde dos Parlamentares, Servidores, Prestadores de Serviço e a População em geral.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 15 (quinze) dias o prazo trazido no art. 1º do Decreto Legislativo 01/2020, findando dia 15 de abril de 2020. Período em que ficarão suspensas as sessões ordinárias e extraordinárias na sede da Câmara Municipal de Paulo Ramos, mantendo em funcionamento apenas as atividades internas/administrativas.

Art. 2º O prazo trazido no artigo anterior poderá ser revisto ou prorrogado a qualquer tempo de acordo com o quadro em que Pandemia se encontre ou soluções adotadas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação por quaisquer meios legalmente admitidos, produzindo efeito à partir do dia 01 de abril de 2020.

Francisco Weltran Arruda Andrade
Presidente



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

Rua 07 DE SETEMBRO
Paulo Ramos - MA

SITE

www.pauloramos.ma.gov.br